



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Palmeira das Missões  
Setor de Licitações e Compras

## COMUNICAÇÃO Nº 039/2020

Em atendimento a Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º **Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet)**, contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.**

Disponibilizamos abaixo as informações referentes a demanda / atendimento da Secretaria Municipal da Saúde:

<b>Nº REQUISIÇÃO</b>	4220/2020
<b>Nº ORDEM DE COMPRA</b>	5356/2020
<b>Nº EMPENHO</b>	11929/2020
<b>CONTRATADO</b>	GEREVINI E SANTOS LTDA
<b>Nº CNPJ</b>	23.677.078/0001-40
<b>OBJETO</b>	Destina-se a aquisição de Máscaras descartáveis, protetores faciais e máscaras com filtro para serem utilizados nos mais diversos setores, departamentos e secretarias municipais de Palmeira das Missões/RS
<b>VALOR R\$</b>	2.195,00
<b>PRAZO</b>	IMEDIATO

Palmeira das Missões/RS, em 11 de dezembro de 2020

Setor de Licitações e Compras